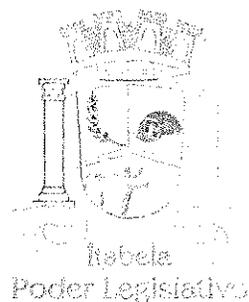


## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29-2016

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2016

**OBJETO:** Serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Portaria nº 01/2016



# Câmara Municipal de Itabela



CAMIC: 46.234.007/2007-40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

02 X

# DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2016

## Exercício: 2016



# Câmara Municipal de Itabela



ARRESCATA Nº 13.234.164/2016-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.com.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917e-72ec7abd2591

03  
x

## MOTIVAÇÃO DA DESPESA

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa de Licitação:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa, para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, conforme cotações de preços, solicitamos a referida contratação, a forma da lei, cuja escolha do fornecedor será realizada, conforme cotações de preços coletados de empresas do ramo, descritos nos **orçamentos em anexo**, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária: Órgão: Poder Legislativo; Unidade: 101-Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal; Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.

**CÉLIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabela

BRASIL 15.04.2016/20005-68



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epyp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

04

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
<b>Para:</b>	1º Secretário	CELIO MARINHO DE SOUZA	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação de serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabe



CNPJ: 13.226.644/0001-56

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.tribuna.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab22591

05

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

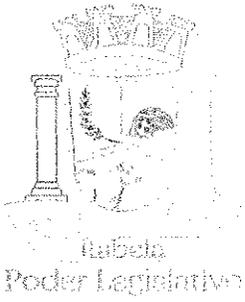
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Para:</b>	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho a presente requisição e propostas (orçamentos), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabeta



CEP: 45.848-000 - Itabeta - Bahia

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

# DOCUMENTOS ORÇAMENTOS

## EXERCÍCIO: 2016

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

WELIO FERREIRA GOMES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 01/09/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 024.108.755-48, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 09358038-07, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA DAS FLORES, 125, CENTAURO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-970, BRASIL.

LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 425.233.625-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0443591288, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA DA LIBERDADE, 23, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-085, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202099851, com sede Travessa da Liberdade, 61-A, Casa Terreo, Centro Eunápolis, BA, CEP 45.820-085, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.229.320/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração e consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade que gira sob o nome empresarial BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS LTDA ME, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME.

**ENDEREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CASTRO ALVES, 404, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-350.

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA



69  
08  
X

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CAMINHÕES, CAMINHONETAS E ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PROPRIA OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORREIO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO: PISTAS DE COMPETIÇÕES, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS OLIMPICAS MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CAÇAMBAS LIMPEZA DE RUAS COLETAS DE RESIDUO PERIGOSOS PRODUÇÃO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

*Handwritten signature*  
*Handwritten signature*



09  
X

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 - construção de edifícios
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 9001-9/02 - produção musical
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8130-3/00 - atividades paisagísticas
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 7739-9/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 4399-1/03 - obras de alvenaria
- 4330-4/99 - outras obras de acabamento da construção
- 4312-6/00 - perfurações e sondagens
- 4311-8/02 - preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas



05  
W  
A

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

CNPJ nº 03.229.320/0001-06

- 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4221-9/02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
- 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
- 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/03 - obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4329-1/99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4329-1/03 - instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 4322-3/03 - instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos

R  
LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO

**QUADRO SOCIETÁRIO**

CLÁUSULA QUARTA. LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1977, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 962.423.105-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0865312397, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA COPACABANA, 37, VIVENDAS COSTA AZUL, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-660, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio WELIO FERREIRA GOMES, detentor de 1.500 (Um Mil e Quinhentos) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real ) cada uma, correspondendo a R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).



06  
11 X

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

CNPJ nº 03.229.320/0001-06

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA QUINTA.** O sócio WELIO FERREIRA GOMES transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$26.500,00 (Vinte e Seis Mil e Quinhentos Reais), direta e irrestritamente ao sócio LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS, com 2.000 (dois mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) integralizado.

LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO, com 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



04

12

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA OITAVA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA NONA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece EUNAPOLIS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 29/08/1977, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 962.423.105-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0865312397, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA COPACABANA, 37, VIVENDAS COSTA AZUL, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-660, BRASIL.

LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 18/02/1966, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 425.233.625-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0443591288, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) PRACA DA LIBERDADE, 23, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-085, BRASIL

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial "ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME.", registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202099851, com sede AVENIDA CASTRO ALVES, 404, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 03.229.320/0001-06, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:



13/4

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

**PRIMEIRA:** A sociedade tem a denominação social "ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME.", estabelecida na AVENIDA CASTRO ALVES, 404, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, CEP 45.820-350.

**SEGUNDA:** O objeto social é:

CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFICIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDENCIAS OBRAS DE TERRAPLANAGEM LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEL SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, CAMINHOS, CAMINHONETAS E ONIBUS TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS ATIVIDADES PAISAGISTICAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO PERFURAÇÕES E SONDAGENS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GASINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO INSTALAÇÃO DE PAINEL PUBLICITARIOS INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, EXCETO DE FABRICAÇÃO PROPRIA OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES DE CORREIO EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS ESPORTIVAS E RECREATIVAS, TAIS COMO: PISTAS DE COMPETIÇÕES, QUADRAS ESPORTIVAS E PISCINAS OLIMPICAS MONTAGEM E INSTALAÇÕES DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS LIMPEZA URBANA, COLETA DE LIXO POR MEIO DE LIXEIRAS, VEICULOS, CAÇAMBAS LIMPEZA DE RUAS COLETAS DE RESIDUO PERIGOSOS PRODUÇÃO MUSICAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROFISSIONAL DE SOM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES

*Handwritten notes:*  
R  
Batista Guimaraes  
7

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ac7abd2591



69

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
 BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
 LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

E FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA.

**TERCEIRA:** O capital social é R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 200.000 (Duzentas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

**Ficando a distribuição do capital social da seguinte forma entre os sócios:**

SÓCIOS	%	COTAS	R\$
LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO	99	198.000	198.000,00
LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS	1	2.000	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

**QUARTA:** A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**QUINTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de

*Handwritten notes:*  
 or  
 Antonio  
 ✓



190

5

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**SETIMA:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**OITAVA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional, desde de que seja de interesse da mesma e atenda as exigências legais.

**NONA:** A sociedade iniciou suas atividades em 14/09/1999 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**DÉCIMA:** A administradora poderá retirar mensalmente, a título de "Pró-Labore", observados as disposições regulamentares pertinentes.

**DÉCIMA PRIMEIRA:** Em 31 de Dezembro de cada ano, será procedida a realização do Balanço geral da empresa, e os lucros ou prejuízos apurados, serão distribuídos ou suportados entre os sócios, proporcionalmente as cotas de Capital de cada uma.

**DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado a liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**DECIMA TERCEIRA:** Fica eleito o Foro da comarca de Eunápolis/Bahia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

R  
ANTONIO DA SILVA VELOSO



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE  
BATISTA GUIMARAES COMERCIO DE INFORMATICA E IMPORTADOS  
LTDA ME**

**CNPJ nº 03.229.320/0001-06**

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, digitado e processado eletronicamente, em 03 (Três) vias de igual forma e teor, e com isso se obrigam por si e seus herdeiros a bem cumpri-lo.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

EUNAPOLIS, 28 de março de 2016.

Welió Ferreira Gomes  
WELIO FERREIRA GOMES  
CPF: 024.108.755-48

Leovegildo Martins dos Santos  
LEOVEGILDO MARTINS DOS SANTOS  
CPF: 425.233.625-20

Lucimar Moreira de Aragão  
LUCIMAR MOREIRA DE ARAGAO  
CPF: 962.423.105-20

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/05/2016 SOB Nº: 97539071  
Protocolo: 16/713943-6, DE 20/04/2016  
Empresa: 29 2 0209985 1  
ROYLLE CONSTRUCOES E SERVICOS  
LTDA ME  
Hélio Portela Ramos  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**  
**CNPJ: 03.229.320/0001-06**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:35:49 do dia 03/05/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/10/2016.

Código de controle da certidão: **BF49.8248.B2EF.3B43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20161204017

RAZÃO SOCIAL	
ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
076.150.473	03.229.320/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/09/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**NÚCLEO DE TRIBUTOS E ARRECAÇÃO**  
 Av. Conselheiro Luiz Viana, 228 Térreo - Centro  
 EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820-131  
 FONE(S): 73 3261-5009 CNPJ/MF: 16.233.439/0001-02



15/2

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
 Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

INFORMAÇÕES PROTEGIDAS POR SIGILO FISCAL

Nº 000776/2016

Nome/Razão Social: **ROYALLE CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME**  
 Nome Fantasia: **RCS COMERCIO E SERVICOS**  
 Inscrição Municipal: **9645233** CPF/CNPJ: **03.229.320/0001-06**  
 Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 404 CENTRO**  
**EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45820-350**

Conforme o disposto do artigo 206, da Lei Federal N.º 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, este documento tem o mesmo efeitos da Certidão Negativa expedida de acordo com o Art. 205 do referido Código, e do Art.310 da Lei 764 de 27 de dezembro de 2010, Código Tributário e de Rendas do Município, por existirem em nome do contribuinte acima identificado somente débitos parcelados, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apuradas posteriormente. A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias contados a partir da data da emissão.

Data de Emissão: **16/09/2016**

Validade: **30 ( TRINTA DIAS \*\*\*\*\* )**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Código de controle da certidão: **5100170314**

Confira a autenticidade desta certidão no site: <https://eunapolis.saatri.com.br>



Emissor: ANA

*Ana Maria de Souza Duarte*  
 Assistente I  
 Matrícula 9670

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03229320/0001-06  
**Razão Social:** ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME  
**Nome Fantasia:** RCS COMERCIO E SERVICOS  
**Endereço:** AV CASTRO ALVES 404 / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/10/2016 a 05/11/2016

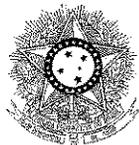
**Certificação Número:** 2016100702240958078110

Informação obtida em 18/10/2016, às 10:15:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

22 X

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validador.seam Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.229.320/0001-06

Certidão nº: 46745143/2016

Expedição: 09/05/2016, às 17:33:22

Validade: 04/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.229.320/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

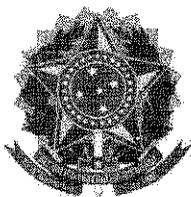
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS

**NEGATIVA**

**EMPREGADOR:** ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME  
(RCS COMERCIO E SERVICOS)

**CNPJ:** 03.229.320/0001-06

**DATA E HORA DA EMISSÃO:** 04/05/2016, às 22h34

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n.º 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo.
3. **Conforme artigo 5º§ único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada utilizando o código **HdjHLT** no endereço <http://consultacpmr.mte.gov.br>
5. Expedida com base na Portaria MTE n.º 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.229.320/0001-06</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>14/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RCS COMERCIO E SERVICOS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b> <b>81.30-3-00 - Atividades paisagísticas</b> <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> <b>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.820-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(73) 3281-2274</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/07/2016** às **07:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.229.320/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/06/1999
NOME EMPRESARIAL <b>ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 90.01-9-02 - Produção musical 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>AV CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>45.820-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>
UF <b>BA</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 3281-2274</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 15/07/2016 às 07:53:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.229.320/0001-06</b> MATRIZ		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>14/06/1999</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</b> <b>49.30-2-02 - %20 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>				
LOGRADOURO <b>AV CASTRO ALVES</b>		NÚMERO <b>404</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>45.820-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>EUNAPOLIS</b>		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(73) 3281-2274</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **15/07/2016** às **07:53:55** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

© Copyright Receita Federal do Brasil - 15/07/2016



## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

### Dados da empresa

#### Identificação

**CNPJ:** 03.229.320/0001-06

**Inscrição Estadual:** 076.150.473 ME

**Razão Social:** ROYALLE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME

**Nome Fantasia:** RCS COMERCIO E SERVICOS

**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ EUNAPOLIS

#### Endereço

**Logradouro:** AVENIDA CASTRO ALVES

**Número:** 404

**Complemento:**

**Bairro/Distrito:** CENTRO

**CEP:** 45820-350

**Município:** EUNAPOLIS

**UF:** BA

**Telefone:** (73) 32812274

**E-mail:** HENRIQUEBAHIA82@HOTMAIL.COM

**Referência:**

**Localização:** ZONA URBANA

### Domicílio Tributário Eletrônico - DTE

**Situação do DTE:** NÃO CREDENCIADO

**Data do Credenciamento:** INEXISTENTE

**Situação da Conta:** INEXISTENTE

**Data da Criação da Conta:** INEXISTENTE

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 08/01/2008

#### Atividade Econômica Principal:

4120400 - Construção de edifícios

#### Atividade Econômica Secundária

3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812200 - Coleta de resíduos perigosos

4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4311802 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

4312600 - Perfurações e sondagens

4313400 - Obras de terraplenagem

4321500 - Instalação e manutenção elétrica

4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

4329103 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes

4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente

26  
+



- 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330499 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399103 - Obras de alvenaria
- 4399105 - Perfuração e construção de poços de água
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924800 - Transporte escolar
- 4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719599 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130300 - Atividades paisagísticas
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001902 - Produção musical
- 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

**Data desta Situação Cadastral:** 10/05/2016

Endereço de Correspondência

**Endereço:** AVENIDA CASTRO ALVES

**Complemento:** CASA TERREO

**Referência:**

**Número:** 404

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 45820350

**Município:** EUNAPOLIS

**UF:** BA

Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 17130 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** JORGE MARQUES CERQUEIRA ARAUJO

**Responsável pela organização contábil**

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**

**Endereço**

10/05/2016

sefaz.ba :: secretaria da fazenda do estado da bahia



**Endereço:** AVENIDA DEMETRIO COUTO GUERRIERI CASA FUNDOS

**Número:** 335

**Bairro:** CENTRO

**Município:** EUNAPOLIS

**UF:** BA

**Referencia:**

**CEP:** 45820095

**Telefone:** (73) 32615082

**Celular:** ()

**Fax:** ()

**E-mail:**

**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

**Data da Consulta:** 10/05/2016



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.ctm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf59449f-0fe0-456f-917e-72ec7abd2591



COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

CAMARA DE VERADORES DE ITABELA

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIMINIÇÃO	VLR UNI	VLR TOTAL
01	MANUTENÇÃO FUSOR HP LASERJET M132MFP	01	300,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIRCABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8600	01	250,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIR CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8610	01	250,00
01	MANUTENÇÃO PLACA FONTE HP LASERJET M1132MPF	01	280,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIR CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L210	01	250,00
01	MANUTENÇÃO CABEÇA DE IMPRESSÃO L365 DESNTUPIR CABEÇA	01	250,00
01	MANUTENÇÃO HP LASERJET 1020 TRACA FONTE	01	300,00
01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO FUSOR LASERJET 1020	01	300,00
01	RECARGAS DE TONER COM TROCA DE CILINDRO	21	1.365,00
01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO UNIDADE DE IMAGEM		300,00
			3.845,00

03.229.320/0001-06

ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME  
RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS

AV. Castro Alves, nº 404, Centro  
CEP 45.820-350  
Eunápolis - Bahia

ROYALLE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME  
CNPJ 03.229.320/0001-06  
RUA CASTRO ALVES Nº 404 - CENTRO EUNÁPOLIS-BAHIA  
CEP 45.820-350



## câmara de vereadores de Itabela

### orçamento

item	descricao	Valor uni	Valor total
01	manutenção fusor hp laserjet m132mfp	01	310,00
01	manutenção desentupircabeça de impressão hp 8600	01	270,00
01	manutenção desentupir cabeça de impressão hp 8610	01	280,00
01	manutenção placa fonte hp laserjet m1132mpf	01	290,00
01	manutenção desentupir cabeça de impressão epson 1210	01	270,00
01	manutenção cabeça de impressão 1365 desntupir cabeça	01	270,00
01	manutenção hp laserjet 1020 troca fonte	01	330,00
01	reparação e manutenção fusor laserjet 1020	01	340,00
01	recargas de toner com troca de cilindro	21	1.865,00
01	manutenção e reparação unidade de imagem		350,00
		total	R\$ 4.305,00

09.417.051/0001-98

RODRIGUES SOUZA PAPELARIA  
E INFORMÁTICA LTDA

RUA CASTRO ALVES. 420 - CENTRO  
CEP 45820-350 EUNÁPOLIS/BA



## Câmara de vereadores de Itabela

### Orçamento

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	MANUTENÇÃO FUSOR HP LASERJET M132MFP	01	390,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIR CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8600	01	320,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIR CABEÇA DE IMPRESSÃO HP 8610	01	360,00
01	MANUTENÇÃO PLACA FONTE HP LASERJET M1132MPF	01	390,00
01	MANUTENÇÃO DESENTUPIR CABEÇA DE IMPRESSÃO EPSON L210	01	290,00
01	MANUTENÇÃO CABEÇA DE IMPRESSÃO L365 DESNTUPIR CABEÇA	01	290,00
01	MANUTENÇÃO HP LASERJET 1020 TRACA FONTE	01	380,00
01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO FUSOR LASERJET 1020	01	420,00
01	RECARGAS DE TONER COM TROCA DE CILINDRO	21	1.915,00
01	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO UNIDADE DE IMAGEM		350,00
		TOTAL	R\$ 5.105,00

13.964.458/0001-027

TECSOFT INFORMÁTICA LTDA.  
Rua Castro Alves, 429 - Box A e B  
Centro - CEP 45820-350  
Eunápolis - BA

*[Assinatura]*



# Câmara Municipal de Itabe

URL: <http://www.camaradeitabela.ba.gov.br>



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Assse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
<b>Objeto:</b>	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S<sup>a</sup>. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 18.945,30 (Dezoito mil, novecentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos)**

Atenciosamente,

  
**ENILDO SOUZA OLIVEIRA**  
Diretor Contábil



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 06.922.164/00009-08



33  
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acessar em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab02591

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
<b>Para:</b>	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO
<b>Objeto:</b>	Solicitação de expedição de parecer jurídico, referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

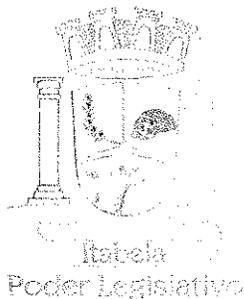
A Ilustríssima Senhora  
**WANDA GOMES DE MACEDO**  
Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Itabela  
Nesta,

Prezada Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, o **Processo Administrativo nº 29-2016**, que versa sobre a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, para exame e aprovação da **Dispensa de Licitação nº 23-2016**, e da minuta do Contrato, respectivamente, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei. 8.666/93 e suas alterações.

Atenciosamente,

  
**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 16.432.846/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab22591

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
<b>Objeto:</b>	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

## PARECER JURÍDICO Nº 29-2016

### I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica Parecer Jurídico, acerca da legalidade da Dispensa de licitação para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços, para manutenção dos equipamentos acima referidos, para o bom funcionamento das atividades da Câmara Municipal, indicando a empresa “RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME”, como sendo a proposta que apresenta o menor preço para a administração.

### II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de Dispensa, Inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 – No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I) .....

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea “a” do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea “a”) e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



35

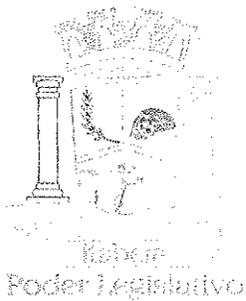
### III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na realização da Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a referida Dispensa, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração, com aqueles praticados no mercado.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.  
É o parecer,

*Wanda Gomes de Macedo*  
**WANDA GOMES DE MACEDO**  
Diretora Jurídica  
OAB N° 639/B



# Câmara Municipal de Itabela

ART. 111, § 1º, III, CF/88 (Lei 5.662/1976)



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO

Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/app/validadoc/seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917e-72ec7abd2591

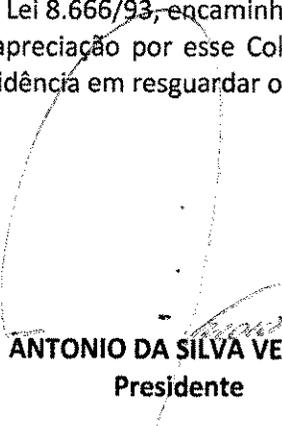
## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Outubro de 2016.
<b>Do:</b>	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
<b>Para:</b>	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
<b>Objeto:</b>	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho as presentes propostas, juntamente com a planilha em anexo, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabe



31

Assinado em: http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO

## TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 13 de Outubro de 2016.
<b>Da:</b>	Comissão Permanente de Licitação	ALEX SANTOS CRUZ	
<b>Para:</b>	Gabinete do Presidente	ANTONIO DA SILVA VELOSO	
<b>Objeto:</b>	Dispensa de licitação tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 29-2016**, que contém a proposta de contratação da empresa "**RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**", para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **23-2016**, em anexo.

Atenciosamente,

**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente da comissão de Licitação







# Câmara Municipal de Itabela



ART. 15, PAR. 2º DA LEI Nº 8.666/93

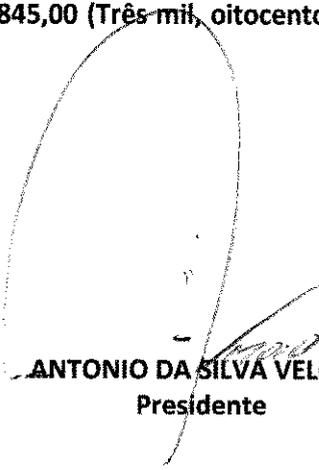
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab2591

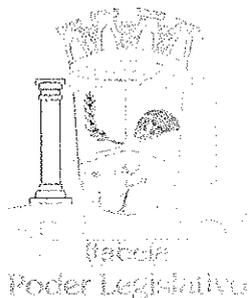
## HOMOLOGAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

Com fundamento no Artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o **Parecer Jurídico nº 29-2016**, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a “prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal”, da empresa “**RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**”, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **03.229.320/0001-06**, cujo contrato deverá ter o valor global de **R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)** e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela



CONTO DE RENDAS - 2016

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab2591

## RATIFICAÇÃO

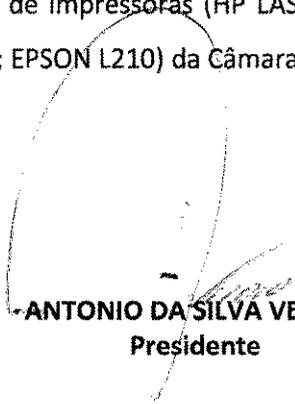
<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa de Licitação:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016

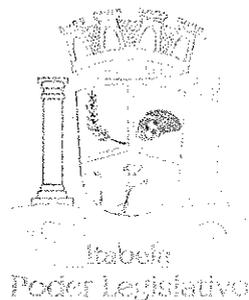
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 23-2016**, referente à contratação da empresa "**RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**", à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, para ratificação.

  
**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário

**RATIFICO** a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 23-2016** para contratação da empresa "**RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**", para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabela

ORÇAMENTO 2016/2017 - R\$ 10.000.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cdf59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que a Câmara Municipal necessita da contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo;

**CONSIDERANDO**, que a empresa "RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que os preços apresentados pela referida empresa, para a prestação de serviços de manutenção, limpeza e reparação de impressoras (HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) da Câmara Municipal, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

  
ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação

  
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

  
MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



# Câmara Municipal de Itabela

CNPJ: 03.229.320/0001-06

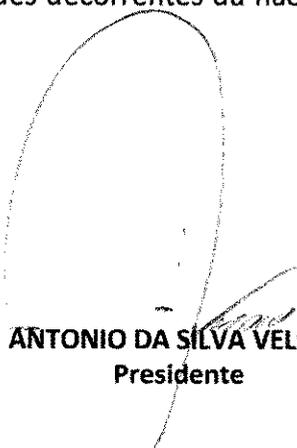


Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Assinse em: http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab2591

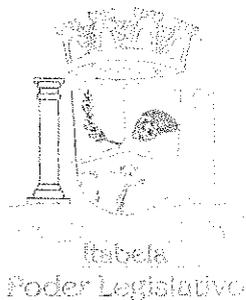
## ADJUDICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à empresa “RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME”, situada na Av. Castro Alves, nº 404, Centro, Eunápolis-BA, CEP: 45.820-350, inscrita no CNPJ sob nº. 03.229.320/0001-06, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 23-2016**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.



**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



# Câmara Municipal de Itabe

GRUPA 14.2824.004/0003/08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://e:com.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7abd2591

## Extrato para publicação Dispensa de Licitação

**Processo Administrativo nº: 29-2016**

**Dispensa de Licitação nº: 23-2016**

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado:** RCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Valor Global:** R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

**Vigência:** 17/10/2016 a 31/12/2016

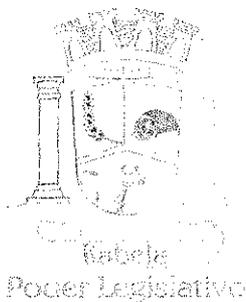
**Dotação:**

**UNIDADE:** 101 - CÂMARA MUNICIPAL

**ATIVIDADE:** 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016



# Câmara Municipal de Itabe

ORFIM: 16.276.2388/0001608



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fe0-456f-917c-72ec7ab02591

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

### EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23-2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 23-2016**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (**[www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)**), página 02, Ano VIII, Edição nº 353, no dia 17/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Câmara Municipal de Itabe

PROL 2016.28284/2006/000



46  
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO  
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: cd59449f-0fa0-456f-917c-72ec7abd2591

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2016**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 23-2016**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: RCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ: 03.229.320/0001-06

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS ( HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)**

**VIGÊNCIA: 17/10/2016 a 31/12/2016**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

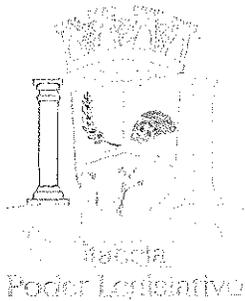
**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

  
**ALEX SANTOS CRUZ**

Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016

  
**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

<b>Unidade:</b>	Câmara Municipal de Itabela		
<b>Processo Administrativo:</b>	29-2016	<b>Dispensa:</b>	23-2016
<b>Referência:</b>	23-2016	<b>Local e Data:</b>	Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 29-2016

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 29-2016** da Empresa "**RCS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**", referente a **Dispensa de Licitação nº 23-2016**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico ([www.camaraitabela.ba.gov.br](http://www.camaraitabela.ba.gov.br)), página 03, Ano VIII, Edição nº 353, no dia 17/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

  
**CELIO MARINHO DE SOUZA**  
1º Secretário



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira • 17 de Outubro de 2016 • Ano VIII • Nº 353

Esta edição encontra-se no site: [www.camara.itabela.ba.io.org.br](http://www.camara.itabela.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Câmara Municipal de Itabela publica:

- Extrato Para Publicação Dispensa De Licitação Nº: 23-2016 Processo Administrativo Nº: 29-2016 - Contratado: Rcs Comercio E Serviços Ltda Me.
- Extrato Para Publicação Resumo Do Contrato - Dispensa Nº 23-2016 - Processo Administrativo Nº: 29-2016 - Contratado: Rcs Comercio E Serviços Ltda Me.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - ANTONIO DA SILVA VELOSO / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SJOJXB2SM1PFVSM0T6CRG



## **Dispensas de Licitações**

### **Extrato para publicação Dispensa de Licitação**

**Processo Administrativo nº: 29-2016**

**Dispensa de Licitação nº: 23-2016**

**Espécie:** Prestação de Serviços

**Base legal:** Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

**Contratante:** Câmara Municipal de Itabela-Bahia

**Contratado:** RCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

**Valor Global:** R\$ 3.845,00 (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

**Vigência:** 17/10/2016 a 31/12/2016

**Dotação:**

**UNIDADE:** 101 - CÂMARA MUNICIPAL

**ATIVIDADE:** 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

**ELEMENTO DA DESPESA:** 33.90.39-00--Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016



## **Resumos de Contratos**

### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29-2016**

**MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 23-2016**

**BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA**

**CONTRATADO: RCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**  
CNPJ: 03.229.320/0001-06

**OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA E REPARAÇÃO DE IMPRESSORAS ( HP LASER JET M132 MFP; HP OFFICEJET PRO HP 8600; HP 8610; HP LASER JET 1020; EPSON L210) DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.845,00** (Três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais)

**VIGÊNCIA: 17/10/2016 a 31/12/2016**

**DOTAÇÃO:**

**UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica**

Câmara Municipal de Itabela-BA, 17 de Outubro de 2016.

**ALEX SANTOS CRUZ**  
Presidente Comissão Licitação  
Portaria nº 01/2016

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**  
Presidente